

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Herbert Victor Levy — *Presidente*
Luiz Fernando Ferreira Levy — *Vice-Presidente*

Paulo Roberto Ferreira Levy
Henrique Alves de Araújo
Roberto de Souza Ayres
Delacir Mazzini
Benjamin Constant Correa Junior

Economia - Brasil GAZETA MERCANTIL

Sexta-feira, 21 de outubro, e fim de semana, 22 e 23 de outubro de 1994

DIRETORIA
Diretor-Presidente
Luiz Fernando Ferreira Levy

Diretores Executivos
Dirceu Brisola
Henrique Alves de Araújo
José Ruy Alvarez Filho
Luiz Augusto de Castro

Página 4

Não nos parece que o consumo de bens duráveis, de modo geral, estivesse “explodindo”, mas, mesmo assim, o Conselho Monetário Nacional (CMN) agiu bem ao prevenir pressões da demanda, responsáveis por conhecidas distorções, como a cobrança de ágio na venda de carros populares, e que já começavam também a se fazer sentir nos preços de um certo número de produtos.

A limitação a três meses dos prazos no crediário comum não é tão drástica, se leva em conta a relativa estabilidade da moeda. Se, de julho até esta semana, o consumidor de menor renda podia planejar suas compras de bens duráveis por prazos bastante elásticos, ele será levado agora a poupar pequenos valores a cada mês para fazer mais adiante a aquisição desejada. E vai verificar, na prática, que o custo final lhe deverá ser menos pesado.

Além disso, continua existindo a possibilidade de compras a prazo por meio de cheques pré-datados, a modalidade mais comum hoje de financiamento ao consumidor. Só que nesta hipótese são os próprios lojistas que devem financiar a compra. Se a demanda conti-

nuar aquecida, pode-se prever que um grande número deles não terá disponibilidades para bancar um volume mais apreciável dessas operações, embora estas sejam caracterizadas por um índice de inadimplência muito baixo.

Quanto ao parcelamento, por três vezes apenas, das compras por cartão de crédito, o efeito será mais brando, tanto porque os consumidores que utilizam esse instrumento são de uma classe de renda mais elevada quanto pelo fato de que só excepcionalmente os cartões são utilizados para aquisição de bens mais caros a prazos dilatados. Deve-se notar, ainda, que a tendência é utilizar o cartão mais como conveniência do que como modalidade de crédito. Isso é comprovado pela crescente popularidade nos mercados dos países mais avançados de cartões de débito, pelos quais os valores relativos a compras são debitados em prazo curto às contas bancárias de clientes. O que mais atinge esse se-

Prevenção e advertência

tor é a proibição aos bancos de financiar capital de giro das empresas administradoras de cartões.

Nota-se que as medidas do CMN conduzem a um ajustamento do mercado, depois de um período em que se deu vazão a um tipo de consumo por tanto tempo comprimido, em função de uma inflação alucinante e de altas taxas de juro. O governo, visivelmente, está menos preocupado com a velocidade do consumo, neste momento em que se notam significativas quedas nos indicadores de insolvência, do que com o que poderia ocorrer ante a aproximação das festas de fim de ano.

A ninguém surpreendeu que o CMN tenha voltado as suas mais fortes baterias sobre a área de comercialização de automóveis. Os financiamentos específicos terão prazo máximo de doze meses, que pode ser considerado estreito em face do poder aquisitivo dos estratos mais baixos da classe média. Os consórcios estão também sujeitos a

essa limitação, sendo proibidos os “lances” que possibilitavam adiantar a aquisição de veículos (a proliferação e a diversificação de consórcios para a venda de eletrodomésticos ou produtos eletrônicos também suspensas). Como se não bastasse, os bancos não vão poder mais financiar as revendedoras.

Se isso vai acabar com o ágio, que irrita, com razão, os responsáveis pela política econômica, só os fatos irão revelar. Mas, sem dúvida, a prática do sobrepreço recebeu um duro golpe. O governo sinaliza claramente também – e isso precisa ser tido sempre em mente pelo mercado – que poderá tomar medidas corretivas de impacto ainda maior, se se fizer necessário.

As medidas de contenção ao consumo não devem, porém, provocar uma recessão nesta fase, como alguns suspeitam. Deve ocorrer uma desaceleração, sim, mas a economia poderá continuar em franca expansão, já que não são exatamente as facilidades de crédito que têm impulsionado o ritmo de atividade. É a estabilidade da moeda que, preservada, sustentará uma taxa de crescimento em nível adequado.